

PORTARIA N.º 16.944, DE 02/10/2020.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade as Servidoras abaixo descritas:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Período</i>	<i>Processo</i>
Michelly Krislla dos Anjos Ferreira	31.971	10/08/2020 a 07/12/2020	10.977/2020
Karine Aparecida da Silva Frigini Cao	22.161	17/08/2020 a 14/12/2020	10.976/2020
Alexandra Santuzzi Zuccolotto	6.125	03/09/2020 a 31/12/2020	10.974/2020

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas referentes a cada servidora constante do At. 1º desta Portaria.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 02 de Outubro de 2020.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal